



PROCESSO N.º 1964/2007

PROTOCOLO N.º 9.235.429-6

PARECER N.º 180/08

APROVADO EM 07/03/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL IRMÃO MÁRIO CRISTOVÃO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Radiologia com ênfase em Radiodiagnóstico – Área Profissional: Saúde.

RELATORA: SOLANGE YARA SCHMIDT MANZOCHI

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 5904/2007– GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristovão, do Município de Curitiba, que por sua Direção solicita autorização de funcionamento do Curso Técnico em Radiologia com ênfase em Radiodiagnóstico – Área Profissional: Saúde.

2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristovão está localizado à Rua Imaculada Conceição, n.º 1155, Prado Velho, no Município de Curitiba, é mantido pela Associação Paranaense de Cultura, renovação do credenciamento com base no Parecer n.º 568/07 -CEE de 12/09/07.

3. Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Radiologia com ênfase em Radiodiagnóstico
- Área Profissional: Saúde
- Regime de Matrícula: por período e disciplina
- Número de vagas: 60 vagas por turno
- Carga Horária: 1500 horas
- Regime de Funcionamento: de segunda-feira a sexta-feira no turno noturno, no horário das 19:00 às 23:00 horas.
- Período de Integralização: mínimo de 24 meses (4 períodos letivos) e no máximo 60 meses (10 períodos letivos)



PROCESSO N° 1964/2007

- Modalidade de Oferta: Presencial
- Requisitos de Acesso: ter idade mínima de 18 (dezoito)anos, ter concluído o Ensino Médio ou equivalente, ser aprovado em exame de sanidade e capacitação física, o qual incluirá, obrigatoriamente, o exame hematológico.

4. Justificativa

“Tendo em vista que os conhecimentos técnicos, profissionais e científicos aos egressos do nível médio adquiridos pelos egressos do ensino médio possibilitam uma travessia mais digna para o mundo do trabalho antes do ingresso no nível superior.

Com isso, justifica-se o desafio de enfrentar as mudanças nos cursos de educação profissional, por meio de novas diretrizes curriculares para as áreas profissionais do Técnico em Radiologia com ênfase em Radiodiagnóstico, desenhadas a seguir, visam a atender os pressupostos colocados no atual contexto do mercado de trabalho para responder às situações diferenciadas no tempo e no espaço que determinam a demanda por estes profissionais técnicos de nível médio.” (fls. 187 e 188)

5. Objetivos

- “Proporcionar condições para que os alunos desenvolvam competências pessoais e profissionais para a laborabilidade/empregabilidade, necessárias aos profissionais que atuam na área da saúde.
- Ministrar o ensino profissional que garanta a perspectiva de trabalho para os futuros profissionais, assim, aumentando as possibilidades de acesso ao mercado de trabalho e que atendam também aos profissionais que já estão no mercado, mas necessitam habilitar-se para exercerem suas atividades com melhor qualidade.
- Valorizar a educação como processo seguro de formação de recursos humanos e de desenvolvimento do sistema social mais competitivo e globalizado.
- Utilizar os ambientes de ensino dos hospitais, estabelecimentos de saúde e laboratórios existentes de forma integral, não permitindo que equipamentos e instalações sejam sub-utilizadas por falta de alunos.
- Desenvolver valores éticos e de cidadania para uma atuação, pautada na melhoria da assistência social e de saúde da população.” (fl.188)

6. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O Técnico em Radiologia com ênfase em Radiodiagnóstico do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristovão é um profissional da área de saúde, de nível médio, que desenvolve os procedimentos para geração de imagem, através de operação dos equipamentos de radiodiagnóstico, que desempenha suas funções observando a regulamentação do exercício profissional regulamentado por Lei (N° 7,394, de 29 de outubro de 1985); e os fundamentos da ética profissional e bioética, assim como, a preservação do meio ambiente; e sua atuação como agente educativo nas questões relativas á saúde e segurança do trabalho, especialmente quanto ao uso médico das radiações ionizantes.” (fl. 189)



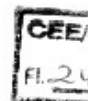
PROCESSO N° 1964/2007

7. Organização Curricular

Organizado por quatro períodos sem terminalidade, carga horária total de 1.500 horas, desenvolvendo competências e habilidades em aulas teórico-práticas e estágio, sendo as atividades voltadas ao posicionamento à técnica radiográfica nas diversas modalidades de exame.

Matriz Curricular Técnico em Radiologia com ênfase em Radiodiagnóstico

Estabelecimento: Associação Paranaense de Cultura - Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão
Município: Curitiba
NRE: Curitiba
Curso: Técnico em Radiologia com ênfase em Radiodiagnóstico
Forma: Subseqüente
Turno: Noturno
Carga horária total: 1500 horas



DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA aula teórica (horas)	CARGA HORÁRIA estágio (horas)
1º período: Núcleo Básico		
Elementos de saúde	90	---
Segurança do trabalho	30	---
Ciências humanas aplicadas	45	---
Física das radiações	60	---
Biociências I (anatomia)	90	---
Biociências II (patologia)	60	---
SUBTOTAL	375	0
2º período: Fundamentos de Radiologia		
Computação instrumental	75	---
Tecnologia radiológica	60	15
Proteção radiológica	60	15
Biociências III (anatomia)	90	---
Inglês técnico	60	---
SUBTOTAL	345	30
3º período: Técnicas Radiológicas		
Incidências radiográficas básicas	120	30
Exames radiológicos especiais	60	15
Mamografia	30	---
Radiologia odontológica	30	---
Tomografia computadorizada	45	---
Ressonância magnética nuclear	45	---
SUBTOTAL	330	45
4º período: Prática Profissional e Complementação		
Estágio supervisionado	---	225
Gestão de serviços	60	---
Metodologia científica	30	---
Outras modalidades radiológicas	60	---
SUBTOTAL	150	225
TOTAL GERAL= 1500 horas	1200	300



PROCESSO N° 1964/2007

8. Certificação

“O aluno que concluir com êxito os 4 períodos e o estágio supervisionado obrigatório do Curso Técnico em Radiologia com ênfase em Radiodiagnóstico de Nível Médio, área profissional: Saúde, com 1500 horas, receberá o Diploma de Técnico em Radiologia com ênfase em Radiodiagnóstico.” (fl.397)

9. Articulação com o Setor Produtivo

A Instituição mantém convênios com:

- Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro;
- Hospital Universitário Cajuru
- Santa Casa de Misericórdia de Curitiba
- Universidade Federal do Paraná - UFPR;
- Central de Estágios Gelre Agente de Integração Ltda;
- Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE;
- Prefeitura Municipal de Curitiba.

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 403 a 421.

10. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

“Os conhecimentos e experiências adquiridos em qualificações profissionais e etapas ou períodos de nível técnico concluídos em outros cursos e instituições, devidamente comprovados, serão considerados para aproveitamento de competências e habilidades nas disciplinas do Curso Técnico em Radiologia com ênfase em Radiodiagnóstico, desde que evidenciadas em provas de conhecimento específico, cujo percentual seja igual ou superior a 80% (oitenta por cento) de domínio de competências, habilidades e bases tecnológicas.” (...) (fls. 244 e 245)

11. Critérios de Avaliação da Aprendizagem

“(…)”

“As avaliações serão feitas utilizando como parâmetros o domínio das competências, habilidades e bases tecnológicas. Como instrumentos e técnicas de avaliação serão utilizados testes de aproveitamento orais e escritos, tarefas específicas, trabalhos de criação, observações espontâneas ou dirigidas, seminários e discussões, bem como a participação efetiva nas aulas teóricas, teórico-práticas, práticas e estágio supervisionado.

“(…)”

Considera-se aprovado por média, o aluno que tiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e média parcial igual ou superior a 70% (setenta por cento) das competências e habilidades, consideradas todas as avaliações previstas no plano de ensino da disciplina, de acordo com o Regimento Escolar.”

“(…)” (fls. 245 e 246)



PROCESSO N° 1964/2007

12. Plano de Avaliação do Curso

“ Com os constantes avanços tecnológicos e a velocidade com que se processam as informações, as empresas passaram a exigir colaboradores cada vez mais qualificados. À destreza manual se agregam novas competências relacionadas à inovação, a criatividade, o trabalho em equipe e a autonomia na tomada de decisões. Equipamentos e instalações complexas requerem trabalhadores com níveis de educação e qualificação mais elevados, capazes de acompanharem os avanços tecnológicos e científicos da sociedade do conhecimento. Portanto o grande desafio da escola agora, será não somente propor disciplinas, conteúdos, ajustar os horários, mas principalmente acompanhar individual e coletivamente todo este processo de produção a ser construído, pois temos claro que não teremos nada concluído em tempo algum a partir deste momento. Deverá ainda ser aberta o suficiente para voltar, rever, rediscutir com todos os atores envolvidos no processo, sempre, para que as decisões sejam tomadas coletivamente.

Objetivo

Promover avaliação contínua do processo ensino/aprendizagem com vistas à retroalimentação do processo.

Ações a serem desenvolvidas

- Elaboração em conjunto com o corpo docente e discente de instrumentos para a avaliação dos programas a serem aplicados ao final de cada período de ensino;
- Realização de reuniões bimestrais com o corpo docente e técnico administrativo;
- Realizar reuniões semestrais com as instituições que recebem os alunos para o Projeto final.
- Participação de reuniões/congressos, seminários, cursos promovidos pelos órgãos de classe profissional, Instituições, sempre que oportunizadas;
- Promover reuniões semestrais com outras instituições que ofertam o curso técnico em Administração.
- Realização de reuniões com o corpo discente, ao início e final de cada período de ensino e sempre que necessário, inclusive com encontro anual com ex-alunos.” (fl. 384)

13. Plano de Estágio

“ A fim de propiciar o desenvolvimento de habilidades no manejo de aparelhos, materiais e acessórios, assim como desenvolver o relacionamento de conceitos teóricos com as realizações práticas, os alunos cumprirão estágio de disciplinas nas instalações do Hospital Universitário Cajuru – HUC, Hospital e Maternidade Alto-Maracanã – HAM e na Clínica Odontológica do Departamento de Odontologia – CO, todos da mantenedora, Associação Paranaense de Cultura – APC.

(...)

para enriquecer os conteúdos dos programas de aprendizagem: Biociências I, Biociências II e Biociências III, serão utilizados; o Laboratório de Anatomia, o Museu de Anatomia, sala de aula com capacidade para 30 alunos, equipadas com bancadas e a sala de preparo para preparação de peças cadavéricas, localizadas no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, na Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Câmpus Curitiba.



PROCESSO N° 1964/2007

O Laboratório de Cadáveres conta com 48 cadáveres, além de inúmeros ossos do corpo humano, 20 esqueletos desmontados, esqueletos de plástico, esqueletos com articulação, articulações sem músculos e ossos de resina.

Nos locais de estágio os alunos estarão sob a orientação de Professores Supervisores e das disciplinas correspondentes ao estágio.” (fls. 438 e 439)

O plano de estágio está descrito às folhas 386 a 397.

14. Quadro de Docentes

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
João Gilberto Tilly Junior	Bacharel em Física Mestre em Ciências – Física Aplicada à Medicina e Biologia	● Coordenador de Curso
Ana Lúcia Tolazzi	Cirurgião Dentista Especialização em Radiologia Odontológica Doutor em Odontologia	● Coordenação de Estágio
Maria Luci Ceccon Tambosi	Enfermagem	● Elementos de Saúde
Ademir José Ludovico	Matemática Especialização em Educação Matemática Técnico em Segurança do Trabalho	● Segurança do Trabalho
Graziela de Fátima Klein	Fisioterapia Especialização em Fisioterapia Hospitalar	● Biociências I, II e III
Valmir Terezinha Baroni	Enfermagem Especialização em Enfermagem Pediátrica	● Ciências Humanas Aplicadas
Francisco Stavis	Bacharelado em Administração	● Gestão de Serviços
Belani Lucina Gugelmim	Letras - Português/Inglês	● Inglês Técnico ● Metodologia Científica
Marcos Antonio Muniz de Moura	Engenharia Elétrica Especialização em Engenharia Elétrica e Informática Industrial	● Física das Radiações ● Computação Instrumental ● Tecnologia Radiológica
Débora Regina Bonleur	Pedagogia Técnico em Radiologia	● Proteção Radiológica ● Incidências Radiográficas Básicas ● Mamografia
Jorge Alberto Ledesma	Medicina Especialista em Radiologia	● Exames Radiológicos Especiais ● Tomografia Computadorizada ● Ressonância Magnética Nuclear
Fernando Henrique Westphalen	Cirurgião Dentista Especialização em Radiologia Doutor em Odontologia-Diagnóstico Bucal	● Radiologia Odontológica ● Outras Modalidades Radiológicas



PROCESSO N° 1964/2007

15. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 247 a 254.

16 . Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 0623/07 do NRE de Curitiba, integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e Adriana da Paz – Tecnóloga em Radiologia, emitiu o Laudo Técnico Favorável à autorização de funcionamento do referido Curso, de acordo com a Deliberação nº 09/06-CEE. (cf. fls. 440 a 451)

O relatório de Avaliação apresenta as seguintes informações:
(...)

“O Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão possui condições necessárias para ofertar o Curso Técnico em Radiologia com ênfase em Radiodiagnóstico. Tem espaço físico amplo, salas de aula e ambientes limpos, organizados e bem equipados; Materiais em quantidade suficiente para os alunos; Equipamentos modernos que contam com manutenção permanente. A Biblioteca tem 3 andares, com acervo bibliográfico atualizado e com quantidade e variedade. Todos os itens do Plano de Curso são adequados, dentro da necessidade pedagógica do referido curso, seguindo Legislação Vigente.

O Estabelecimento propicia a formação técnica. Todos os professores tem habilitação exigida pela Legislação Vigente, destacando ainda a formação de Mestre do Coordenador de Curso e de Mestre e Doutora da Coordenação de Estágio. Todos, professores e coordenadores, com conhecimento e experiência que somados desenvolverão um trabalho com qualidade.

Conforme o Laudo Técnico nº 0623/07, folha 437, a comissão que procedeu a verificação “in loco”, no Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão é de Parecer Favorável à Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Radiologia de Nível Médio.

Laudo conclusivo do Perito

Em visita realizada no Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão, situado à Rua Imaculada Conceição, 1155 – Prado Velho – Curitiba/Paraná, acompanhada da Direção e Coordenação, Comissão do NRE e SEED, para Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Radiologia, com ênfase em Radiodiagnóstico, no dia 30/10/2007, com o objetivo de avaliar e dar meu Parecer a respeito do referido curso, visitei as instalações do Estabelecimento de Ensino supracitado onde averigüei que o mesmo comporta todos os dados contidos no Plano de Curso. O acervo bibliográfico supera a necessidade pedagógica do currículo do Curso Técnico em Radiologia, tendo o aluno ainda o acesso livre as pesquisas via internet e demais equipamentos e recursos didáticos. As salas de aula são amplas e comportam um número previsível de alunos. O docente tem a possibilidade de estar utilizando para o desenvolvimento de sua (sic) um kit-multimídia, que é disponibilizado para cada sala de aula.



PROCESSO N° 1964/2007

Os alunos e o corpo docente têm à sua disposição o laboratório de anatomia com um grande arsenal de peças anatômicas para o desenvolvimento das habilidades de conhecimento anatômico, essenciais para o futuro técnico em Radiologia.

Após vistoria realizada afirmo que o estabelecimento tem condições de ofertar o referido curso. Assim sendo meu **PARECER é FAVORÁVEL** à Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Radiologia com Ênfase em Radiodiagnóstico de Nível Médio.”

II – VOTO DA RELATORA

Pelo exposto e considerando o Parecer n.º 259/07 – DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Radiologia com Ênfase em Radiodiagnóstico – Área Profissional: Saúde e votamos pela autorização de funcionamento do referido curso, carga horária de 1.500 horas, 60 vagas por turno, período de integralização do curso de no mínimo 24 meses, regime de matrícula por período, oferta subsequente ao Ensino Médio, modalidade de oferta presencial, do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristovão, mantido pela Associação Paranaense de Cultura, no Município de Curitiba.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do referido curso, de acordo com a Deliberação CEE n.º 09/06.

A instituição deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1964/2007

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 03 de março de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a
Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 07 de março de 2008.